



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 318/2023

IAGO MELLA - PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Administração, **o cumprimento da Lei Municipal nº 2866/2018 que dispõe sobre a padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos no município de Sorriso, nos Bairros Santa Clara I e II e Jardim Tropical.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a Lei Municipal nº 2866/2018 define a padronização das placas indicativas de ruas e logradouros públicos a serem instaladas nas esquinas das vias públicas do município de Sorriso, visando à organização do meio urbano fator essencial para o bem-estar da população.

Considerando que as placas de identificações de ruas, praças e avenidas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Considerando que não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Lei ou Decreto, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses processos legislativos ou executivos. O emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade.

Considerando que o nosso município possui atualmente muitas vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento delas, de modo que os cidadãos de Sorriso, possam melhor serem atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de outubro de 2023.

IAGO MELLA
Vereador **PODEMOS**

DIOGO KRIGUER
Vereador **PSDB**

DAMIANI
Vereador **PSDB**

RODRIGO MACHADO
Vereador **PSDB**

ZÉ DA PANTANAL
Vereador **MDB**

ACACIO AMBROSINI
Vereador **Republicanos**

MAURICIO GOMES
Vereador **PSB**